

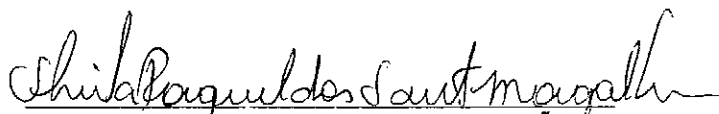
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0803.01/2022 - SMAS
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA, a Sra. SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e ainda de acordo com o Decreto Nº 9412/2018 de 19 de julho de 2018 e suas alterações, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS COM ALIMENTAÇÃO NA SEDE DESTE MUNICÍPIO PARA ATENDER CONSULTORES, SERVIDORES, PRESTADORES DE SERVIÇOS, ASSESSORES, EMPRESAS A SERVIÇO DA SECRETARIA, MINISTRANTE DE CURSOS E PALESTRANTES PARA PARTICIPAR OU ATENDER EVENTOS OFICIAIS, REUNIÕES E SEMINÁRIOS ENTRE OUTROS, CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MADALENA – CE, em favor do Proponente: SOL NASCENTE INDUSTRIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, com o valor R\$ 14.700,00 (quatorze mil, setecentos reais).**

Assim, nos termos do art. 26 da lei 8.666/93 e ainda de acordo com o Decreto Nº 9412/2018 de 19 de julho de 2018 e suas alterações, vem comunicar à(o) O(A) Exmo(a). Sr(a). **MARA MARILIA ALVES DA SILVA**, todo teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

MADALENA/CE, 09 de Março de 2022.


SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES
PRESIDENTE DA CPL

A(O)
EXMO(A). SR(A). MARA MARILIA ALVES DA SILVA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL